



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 57, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.800,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
01	DIRETORIA - PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.900,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Secretaria Mun. Plan. Obras e Serviços		
04.122.0029.2.020	12.800,00	

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 a saber:

---

3	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.450,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Bolsa de Estudo a Estagiários		
04.122.0002.2.004	3.450,00	

---

---

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	SECRETARIA GERAL	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00

---

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coordenação e Administração Geral		
04.122.0003.2.009	5.000,00	

---

---

5	FINANÇAS	
01	CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Atividades da Contabilidade 04.123.0005.2.016	1.000,00	

---

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.50.42.00	Auxílios	3.350,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Auxílio a Creche Coração de Jesus 12.365.0018.1.020		3.350,00

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de Agosto de 2009.

**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), e dá outras providências

Tal crédito será destinado para dotação, referente à criação do cargo de Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal